

**PORTARIA N.139/2021  
DE 22/02/2021**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO  
(A) MUNICIPAL FABIO ADRIANO CASSOL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **FABIO ADRIANO CASSOL**, pelo prazo de 30 dias, de 23 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 22 de Fevereiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada